



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR

Semestre letivo: 2020/02

Disciplina: História das relações humanas com a terra e a questão agrária no Brasil

Professora: Rosilene Komarcheski

**1. OBJETIVOS**

- Fortalecer o processo de ensino-aprendizagem;
- Promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática na produção do conhecimento, sob a orientação docente;
- Propiciar possibilidade de nivelamento por meio do atendimento das demandas dos/das discentes matriculados/as na disciplina;
- Contribuir para o avanço do conhecimento acadêmico do/a monitor/a;
- Despertar, no/a monitor/a, o interesse pela atividade docente (ensino, pesquisa e extensão);
- Preparar o discente para a atividade docente;
- Oportunizar subsídios teóricos que auxiliem na consolidação de uma atividade docente coerente com a realidade atual;
- Fomentar a troca de saberes entre a Professora Orientadora, monitor/a e discentes matriculados/as na disciplina a partir das mais variadas influências teóricas e práticas.

**2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Auxiliar a professora na preparação de material didático, de atividades didático pedagógicas do Tempo Universidade e Tempo Comunidade e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula;
- Auxiliar a professora na orientação de estudantes, esclarecendo dúvidas em atividades do Tempo Universidade e do Tempo Comunidade;
- Auxiliar grupos de estudos em diferentes atividades (consultas bibliográficas, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercícios individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os/as discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina;
- Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como estudos teóricos sob orientação da professora da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo;
- Cumprir doze horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando o Calendário Acadêmico do curso de Educação do Campo e conforme horários preestabelecidos pela Professora Orientadora, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;
- Informar à professora orientadora as dificuldades deparadas pelos/as acadêmicos/as acompanhados/as pelo/a monitor/a, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina;
- Avaliar as atividades desenvolvidas nas disciplinas e replanejar, se necessário;
- Contribuir com as discussões em sala de aula;
- Acompanhar e contribuir na organização e auto-organização da turma (trabalhos em grupo, atividades presenciais e do Tempo Comunidade);

- Auxiliar a professora Orientadora na organização de trabalhos e eventos acadêmicos (seminários, cursos, debates e sessões de estudos).

### 3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

- Ler a bibliografia básica da disciplina;
- Mapear e sugerir reflexões de autoria indígena e negra para a disciplina;
- Provocar discussão em sala de aula, problematizando os conteúdos trabalhados;
- Orientar as atividades de Tempo Comunidade e tirar dúvidas dos/as acadêmicos/as
- Auxiliar na organização de materiais didáticos para as aulas;
- Realizar atendimento individualizado e/ou em pequenos grupos para os/as estudantes matriculados/as na disciplina;
- Planejar estratégias para um efetivo acompanhamento da turma.

### 4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

- Participação em todas as aulas da disciplina no semestre letivo, no Tempo Universidade, conforme Calendário Acadêmico do curso de Educação do Campo;
- Observação da atividade docente durante o Tempo Universidade;
- Acompanhamento e orientação, sob supervisão da Professora Orientadora, das atividades do Tempo Comunidade, por meio digital e outras formas de comunicação com os/as discentes da disciplina que não envolvam contato presencial;
- Envolvimento nos trabalhos de pesquisa e atividades pensadas para além da sala de aula;
- Avaliação das atividades de Tempo Universidade e Tempo Comunidade a fim de melhorar a atuação docente e do monitor.

### 5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

<b>Meses: agosto, setembro e outubro de 2021</b>			
<b>Dia</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
Segunda-feira	Reuniões para estudo e planejamento das aulas	Virtual - via Google Meet	8h – 10h
Terça-feira	Atendimento aos/às acadêmicos/as matriculados/as na disciplina (de modo remoto)	Virtual - via Google Meet	14h – 18h
Quarta-feira	Organização e estudo de materiais para a disciplina	De modo remoto	18h – 22h
Quinta-feira	Participação nas aulas	Virtual - via Google Meet	13:50h – 15:50h

Obs: os horários e dias previstos para a realização das atividades poderão sofrer alterações de acordo com o calendário do Departamento de Educação do Campo e das demais atividades acadêmicas do discente.

### 6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Alguns critérios serão observados para avaliação e acompanhamento da monitoria pela professora orientadora, como:

- O espírito criativo, a curiosidade científica e o envolvimento do/a monitor/a no desenvolvimento de suas atividades;
- A capacidade de planejamento e as ações de ensino e aprendizagem do/a monitor/a, a partir do levantamento das reais necessidades dos/as estudantes, levando em consideração seu grau de conhecimento na disciplina;
- O envolvimento do/a monitor/a no estudo da bibliografia da disciplina;
- O desenvolvimento das atividades e tarefas propostas, de acordo com o cronograma;
- A assiduidade, a disponibilidade e o domínio do conteúdo da disciplina no acompanhamento à turma;
- A capacidade de relacionamento do monitor com a turma e com a professora orientadora.

Rolim de Moura, 30 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE KOMARCHESKI, Docente**, em 30/06/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0705898** e o código CRC **79DFCE77**.

Referência: Processo nº 23118.007100/2021-88

SEI nº 0705898